



**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N° 0139/2025-SMS E 0140/2025-SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0139/2025-SMS E 0140/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI E PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79 e **PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **Contratos nº 0139/2025-SMS e 0140/2025-SMS**, decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 25010-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P433133/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento do art.136 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 – Federal
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 – Municipal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200– Municipal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000– Federal



# PREFEITURA DE SOBRAL

APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0037.2385.33903000.1500100200- Municipal
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0037.2385.33903000.1600000000- Federal
MAAP - BÁSICA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000- Estadual

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE

**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
COORDENADORA JURÍDICA-SMS

### TESTEMUNHAS:

1.

2.